

O direito e a política da memória e da identidade: entre a segurança e a justiça social

Law and the politics of memory and identity: Between security and social justice

Lucas Borges de Carvalho¹

Advocacia-Geral da União, Brasil

lucasbcarvalho@gmail.com

Resumo

Por que cultivamos tanto a memória? Por que o passado se tornou objeto de tantas disputas? O que motiva a busca por registrar – e, nesse sentido, não perder – o instante presente? Partindo dessas questões, o objetivo deste trabalho é analisar de que forma e com quais finalidades a memória e a identidade são articuladas como mecanismos de construção e de atribuição de sentidos individuais e coletivos nas sociedades contemporâneas. Argumento que, por um lado, em uma dimensão existencial, as narrativas da memória e da identidade conferem uma sensação de permanência e durabilidade aos indivíduos. Uma espécie de lugar seguro, ao qual se pode recorrer em oposição ao ritmo frenético da vida contemporânea. Por outro lado, em uma dimensão política, essas narrativas são utilizadas como mecanismos de constituição de fronteiras simbólicas, direitos e conceitos jurídicos, que sustentam hierarquias sociais e relações de poder, além de processos de inclusão e de exclusão social.

Palavras-chave: direito à memória, identidade, justiça de transição.

Abstract

Why do we care so much about memory? Why has the past become subject of so many disputes? What motivates the search for recording – and, in this sense, not losing – the present moment? Based on these questions, the aim of this paper is to analyze how and with what purposes memory and identity are articulated as mechanisms of construction and assignment of individual and collective meanings in contemporary societies. I argue that, on the one hand, in an existential dimension, the narratives of memory and identity grant individuals a sense of permanence and durability. A kind of safe place, opposed to the frenetic pace of contemporary life.

¹ Procurador Federal. Advocacia-Geral da União. SAUS Qd. 6, Bl. H, 6º andar, 70070-940, Brasília, DF, Brasil.

On the other hand, in a political dimension, these narratives appear as mechanisms of construction of symbolic boundaries, rights and legal concepts that support social hierarchies, power relations and processes of social inclusion and exclusion.

Keywords: right to memory, identity, transitional justice.

Introdução

Eis uma marca do nosso tempo: o culto à memória e ao passado, o receio de perder o instante presente, de não ter, no futuro, um registro disponível sobre o que nesse momento se passa (ou se foi). Tudo deve ser arquivado, guardado, registrado. Mesmo as mais pequenas atividades cotidianas dependem, cada vez mais, do “auxílio” de um aparelho eletrônico, por meio do qual seja possível fotografar, filmar e, assim, conferir sentido às nossas vivências.

Não raro, o próprio ato de documentar se sobrepõe ao evento a ser registrado, de modo que a constituição da memória se torna mais relevante do que a própria experiência do presente. Esta não se revela plena se não houver dela uma prova, um documento, que permita atestar que aquele acontecimento, efetivamente, se passou. Lembrar é, cada vez mais, uma obsessão, uma forma de constituição de identidades e narrativas sociais, que conferem uma sensação de permanência e durabilidade aos indivíduos. Uma espécie de lugar seguro, ao qual se pode recorrer em oposição ao ritmo frenético da vida contemporânea.

Também no âmbito coletivo é possível constatar traços do mesmo fenômeno. É o que se verifica, por exemplo, quanto à proliferação de monumentos, de museus e de comemorações públicas, assim como toda uma política de proteção ao patrimônio histórico, material e imaterial, que, no Brasil, abrange desde a arquitetura moderna de Brasília ao saber tradicional da baiana do acarajé.² Em todos esses casos, a tônica é a necessidade de preservação de tudo o que possa se esvaír ou se perder, incluindo até mesmo o futuro, como demonstra o recém-inaugurado Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro.

Mencionem-se, ainda, as discussões em torno da justiça de transição e do direito à memória. O tema foi objeto de recentes decisões de tribunais e parlamentos da América Latina, como resultado de reivindicações

sociais voltadas para a instituição de mecanismos de reparação, de revisão de leis de anistia e de abertura de arquivos. Em pauta, o embate entre distintas concepções a respeito da memória dos períodos ditatoriais nesses países. Também aqui há uma busca pela apropriação do passado e pela afirmação de novas identidades, um embate entre distintas narrativas da memória – pessoais, nos casos de vítimas diretas ou indiretas dos regimes militares; ou coletivas, nos casos de grupos sociais ou de uma nação.

Diante desse cenário, a pergunta que cabe fazer é: por que cultivamos tanto a memória? Por que o passado se tornou objeto de tantas disputas? O que motiva essa busca frenética por registrar – e, nesse sentido, não perder – o instante presente? Partindo dessas questões, o objetivo deste trabalho é analisar de que forma e com quais finalidades a memória e a identidade são articuladas como mecanismos de construção e de atribuição de sentidos individuais e coletivos nas sociedades contemporâneas.

O argumento a ser desenvolvido é o de que o recurso à memória e à identidade permite a criação de vínculos, laços e um senso de pertencimento a determinadas narrativas e representações sociais, que remetem a duas dimensões centrais. De um lado, uma dimensão existencial, que constitui o objeto da primeira parte do artigo, por meio da qual se põe em relevo o papel da constituição da memória e da identidade na garantia de segurança e estabilidade à nossa inserção no mundo, elemento crucial diante da aceleração do tempo presente que marca as sociedades contemporâneas. De outro lado, conforme será analisado na segunda parte do trabalho, uma dimensão propriamente política, que destaca a instrumentalização dessas narrativas no presente e o seu uso como mecanismo de constituição de fronteiras simbólicas, de direitos e de conceitos jurídicos, que sustentam hierarquias sociais e relações de poder, além de processos de inclusão e de exclusão social.

² Brasília foi considerada pela UNESCO patrimônio cultural da humanidade em 1987. Já o “ofício das baianas do acarajé” foi considerado patrimônio histórico de natureza imaterial e registrado pelo IPHAN no Livro dos Saberes em 2005. O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial foi instituído pelo Decreto n° 3.551, de 04/08/2000, sendo que, a partir de 2002, o IPHAN fez os primeiros registros de bens imateriais. A título de exemplo, foram registrados, dentre outros, o ofício das paneleiras de Goiabeiras, o samba de roda do recôncavo baiano, o frevo, a roda de capoeira, o toque dos sinos em Minas Gerais, a festa do divino Espírito Santo de Pirenópolis (GO), o ritual Yaokwa do povo indígena Enawene Nawe e o sistema agrícola tradicional do Rio Negro. Para mais informações, ver www.iphan.gov.br.

Ao final, pretende-se demonstrar por que a memória e a identidade se tornaram tão relevantes nos dias de hoje, destacando de que maneira essas narrativas podem funcionar tanto como mecanismo de garantia de segurança e estabilidade existenciais como, também, enquanto instrumento de realização da justiça social.

Por que cultivamos tanto a memória?

Desde as últimas décadas do século XX, a sociedade contemporânea passa por profundas transformações, fruto de uma intensa revolução tecnológica baseada em novas tecnologias da informação. Esse processo é, ao mesmo tempo, causa e efeito de uma reestruturação mais ampla do capitalismo, que se inicia após o fim do modelo soviético, e cujas principais características são a acentuada interdependência global das economias nacionais, a flexibilização de garantias trabalhistas, a desregulamentação dos mercados e a fragilização dos movimentos de trabalhadores (Castells, 2009, p. 39-40).

Trata-se de um novo modelo de desenvolvimento econômico-social, que tem por principal fonte de produtividade a geração e a acumulação de conhecimentos e o rápido processamento de padrões cada vez maiores e mais complexos de informação. Esse modelo, que pode ser denominado de “informacionalismo”, permeia todas as relações sociais, promovendo mudanças significativas na forma como estas se estruturam (Castells, 2009, p. 53-54).

Nesse contexto, e esse é o ponto mais importante para os fins deste artigo, a volatilidade do mundo social se amplia exponencialmente. E, com ela, vêm abaixo as estruturas e os mecanismos tradicionais que possibilitavam a instituição de vínculos de confiança e segurança. O tempo se acelera, qualquer coisa e qualquer um pode se tornar obsoleto ou dispensável em um curto período de tempo. Permanência e durabilidade são qualidades cada vez mais difíceis de serem atribuídas a um objeto, a alguém ou a um relacionamento. Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, mas numa velocidade e numa intensidade impensáveis para Marx e Engels (2006, p. 87-88) no século XIX.

O trabalho, por exemplo, para retomar um elemento central para Marx, dada a sua crescente preca-

riedade e volatilidade, perde – em parte, ao menos – o atributo que lhe permitia conferir significado e segurança aos indivíduos. A alta rotatividade, a facilidade com que fábricas inteiras se mudam de um país (ou de um continente) para o outro, a rapidez com que uma profissão até então essencial se torna dispensável, a dificuldade em acompanhar as modificações no seu campo de atuação, mais acentuadas com o avançar da idade, entre outros aspectos, criam uma sensação de permanente insegurança.

Daí que, para muitos trabalhadores, longe de um caminho natural e previamente delineado, a expectativa quanto ao futuro seja repleta de incertezas e vazia de significados. É esse o traço marcante desse novo “regime de historicidade” que vem se delineando desde as últimas décadas do século XX e de que nos fala François Hartog. Nas palavras do autor, trata-se de um futuro que “não é mais promessa ou ‘princípio de esperança’, mas ameaça. [...] Esse futuro não é mais um horizonte luminoso para o qual marchamos, mas uma linha de sombra que colocamos em movimento em direção a nós [...]” (Hartog, 2006, p. 273).

Diante desse cenário, demonstra-se pouco provável que, com apoio no trabalho, sejam criados vínculos estáveis de pertencimento, isto é, um sentido duradouro, fruto, nas palavras de Zygmunt Bauman, de “uma vocação e uma missão de vida” que se inscrevem na trajetória social de alguém de forma permanente:

Solidamente encapsulado nessa moldura, o trabalho podia razoavelmente ser visto como uma vocação ou a missão de uma vida: como o eixo em torno do qual o resto da vida se revolvía e ao longo do qual se registravam as realizações. Agora, esse eixo está irreparavelmente quebrado. Em lugar de ter ficado ‘flexível’, como os porta-vozes do admirável mundo novo gostariam que fosse percebido, ele se tornou frágil e quebradiço (Bauman, 2003, p. 45-46).

De forma semelhante, o projeto de uma comunidade local, fundada em relações pessoais e de proximidade, é fragilizado pela intensificação de relações sociais privadas e atomizadas, que têm na impessoalidade das grandes corporações e na ausência de espaços de convivência comuns os seus principais eixos de mediação.³ Nesse contexto, o que era para ser um lugar familiar, no qual se projetava passar toda a vida e encontrar sempre

³ Laurent Cordonnier fala em uma “sociedade da pane”, baseada numa “economia que faz que as oportunidades de encontro, intercâmbio e troca de palavras se realizem em torno do fracasso: nos balcões de serviço ao consumidor, no guichê de reclamações, no pronto-socorro do hospital, na delegacia, ou seja, onde quer que se forneçam as soluções para colocar de volta nos trilhos de um protocolo automatizado uma situação que foge das normas, um caso difícil, um mal-entendido, aquilo que escapou por um momento. [...] Marcadas com o selo do fracasso, do fiasco, da má sorte, as oportunidades que nos são dadas para ‘restaurar algo de humano em tudo isso’ se transformam em amargura, desconfiança e protestos vazios” (Cordonnier, 2011, p. 38).

as mesmas pessoas, torna-se uma junção casual de estranhos, que chegaram há pouco e que irão embora antes mesmo de se tornarem conhecidos. A confiança da proximidade cede espaço para a constante desconfiança frente ao outro. Neste lugar, nada “permanece o mesmo durante muito tempo, e nada dura o suficiente para ser absorvido, tornar-se familiar e transformar-se no que as pessoas ávidas de comunidade e lar procuravam e esperavam” (Bauman, 2003, p. 46).

Finalmente, o mesmo processo que redefine o trabalho e a comunidade, destituindo-os dos atributos que possibilitavam a constituição de significados sociais duradouros, alcança também o Estado. Este deixa de prover um espaço de integração e segurança na exata medida em que ganham poder instituições internacionais e corporações globais (Bauman, 2003, p. 89-90). Aliado a isso, a crescente incapacidade institucional e financeira do Estado em ofertar serviços básicos essenciais e garantias mínimas de proteção social acentua a instabilidade, a insegurança e a volatilidade do mundo tal como o conhecemos hoje.

Em suma: foi-se a maioria dos pontos firmes e solidamente marcados de orientação que sugeriam uma situação social que era mais duradoura, mais segura e mais confiável do que o tempo de uma vida individual. Foi-se a certeza de que ‘nos veremos outra vez’, de que nos encontraremos repetidamente e por um longo porvir – e com ela a de que podemos supor que a sociedade tem uma longa memória e de que o que fazemos aos outros hoje virá a nos confortar ou perturbar no futuro; de que o que fazemos aos outros tem significado mais do que episódico, dado que as consequências de nossos atos permanecerão conosco por muito tempo depois do fim aparente do ato – sobrevivendo nas mentes e feitos de testemunhas que não desaparecerão (Bauman, 2003, p. 47).

É nesse contexto de crescente “insegurança existencial” (Bauman, 2003, p. 130) que deve ser situada a atual centralidade das narrativas da identidade e da memória. Identificar-se com algo ou alguém é uma forma de construir um significado social compartilhado, por meio do qual é gerada uma sensação de segurança e um vínculo de pertencimento de algum modo duradouro.

Contra a aceleração do tempo presente, a identidade e a memória fornecem às pessoas a possibilidade de se agarrar a alguma coisa estável, capaz de substituir os principais mecanismos sociais (tais como o trabalho, a comunidade e o Estado) que até então cumpriam essa tarefa. E esse é, conforme argumenta Manuel Castells, um elemento central das transformações ocasionadas pela sociedade da informação:

Em um mundo de fluxos globais de riqueza, poder e imagens, a busca da identidade, coletiva ou individual, atribuída ou construída, torna-se a fonte básica de significação social. Essa tendência não é nova [...], no entanto, a identidade está se tornando a principal e, às vezes, única fonte de significado em um período histórico caracterizado pela ampla desestruturação das organizações, deslegitimação das instituições, enfraquecimento de importantes movimentos sociais e expressões culturais efêmeras. Cada vez mais, as pessoas organizam seu significado não em torno do que fazem, mas com base no que elas são ou acreditam que são (Castells, 2009, p. 41).

A busca por segurança e estabilidade existencial constitui, portanto, uma das principais razões pela qual cultivamos tanto a memória nos dias de hoje. A experiência do presente se esvanece de forma instantânea, mas uma foto ou qualquer outro registro permanece. Torna-se uma narrativa que transcende o instante que passou e que, por isso mesmo, institui significados e identidades pretensamente duradouros.

Proteger um edifício histórico ou promover a sua restauração é, também, uma forma de proteger a si mesmo (indivíduo e coletividade) da devastação do tempo. Os objetos e os lugares instituem um ambiente familiar, já que não são apenas uma realidade física. Cada cidade, cada rua e seus monumentos, casas e prédios trazem consigo um valor simbólico construído socialmente. Basta pensar, para recorrer a exemplos fortes e que falam por si mesmos, na cidade de Jerusalém, em Auschwitz e na Palestina, lugares que expressam fortes significados e memórias, nem sempre, como se sabe, harmônicos entre si (Said, 2000, p. 180).

Em sentido similar, comentando sobre a cidade de Berlim, François Hartog explicita as relações entre tempo e patrimônio, lugar e memória:

De um lado e do outro de um muro, que iria pouco a pouco tornar-se um muro de tempo, procurou-se primeiro apagar o passado. [...] Cidade emblemática, lugar de memória, para uma Europa tomada em seu conjunto, para dizer pouco, entre amnésia e o dever de memória, tal é Berlim à aurora do século XXI. Lá, aos olhos do historiador que vagueia (*flâneur*) se dão ainda a ver fragmentos, restos, marcas de ordem do tempo diferentes, como se fala de ordens em arquitetura. [...] Nesta nova configuração, o patrimônio se encontra ligado ao território e à memória, que operam um e outro como vetores da identidade: a palavra-chave dos anos 1980. [...] Nesta acepção, o patrimônio define menos o que se possui, o que se tem e se circunscreve mais ao que somos, sem sabê-lo, ou mesmo sem ter podido saber (Hartog, 2006, p. 264-266).

Proteger o patrimônio é, desse modo, também preservar a familiaridade, um imaginário que se consubstancia em um determinado símbolo, uma representação social que cria vínculos de pertencimento. Algo, mais uma vez, que permanece. Um lugar seguro, em torno do qual são constituídas identidades ou, ainda, uma espécie de espelho que reflete a percepção que passamos a ter de nós mesmos.

De forma similar, o embate em torno da justiça de transição e do direito à memória e à verdade também pode ser situado nessa chave de leitura. Rememorar, neste caso, é encontrar-se consigo mesmo, tal como diz o *alter ego* de Jorge Luis Borges, no conto “O Outro”.⁴ E “encontrar-se consigo mesmo” é uma forma de trabalhar a identidade, superar traumas e se libertar dos recalques instituídos no passado. Rever o passado, “abrir feridas cicatrizadas (ou não)”, tal como se costuma colocar a questão no debate político, é parte central da constituição de uma identidade coletiva. Como afirma Paul Ricoeur,

O que se deve evocar aqui, é a relação fundamental da história com a violência. [...] Não existe nenhuma comunidade histórica que não tenha nascido de uma relação que se possa comparar sem hesitação à guerra. Aquilo que celebramos como acontecimentos fundadores são essencialmente atos violentos legitimados posteriormente por um estado de direito precário. A glória de uns foi humilhação para outros. À celebração, de um lado, corresponde à execração, do outro. Assim se armazenam, nos arquivos da memória coletiva, feridas simbólicas que pedem uma cura (Ricoeur, 2007, p. 92).

Dessa forma, a reparação ou o simples reconhecimento público de um fato ultrajante do passado – a violência contra indivíduos ou a subjugação de um povo – permite a redefinição de identidades e a criação de entendimentos no presente. Ou, ainda, a construção de narrativas alternativas e de representações sociais compartilhadas, por meio das quais se torna possível a instituição de novos vínculos coletivos de pertencimento.

A ideia de “reconciliação nacional”, muito difundida na África do Sul pós-apartheid, expressa bem o que se está aqui pondo em relevo. O ponto é que rever a memória coletiva é um dos mecanismos disponíveis

para que aqueles que até então eram sistematicamente desrespeitados ou excluídos sejam reconhecidos como sujeitos e membros da coletividade, levando à instituição de novos significados sociais por meio dos quais podem se identificar de forma mais duradoura e estável. Situação muito distinta daqueles que vivem sob a ameaça e a instabilidade constante de um outro, que insiste em não reconhecer a violência cometida no passado, recusando, no presente, a aceitação do primeiro em bases igualitárias e em princípios de reciprocidade.

A esse respeito, é representativa a análise de Edward Said sobre o conflito entre judeus e palestinos, visto sob a ótica de um confronto entre distintas narrativas sobre a memória. Mais precisamente, entre uma narrativa oficial que destaca o feito heroico de construção do Estado de Israel por um povo que se reconstrói após o holocausto e uma narrativa, desconsiderada e relegada a segundo plano, que gira em torno da *nakba*, isto é, a catástrofe, elemento central, segundo o autor, da lembrança que os Palestinos associam ao ano de 1948, quando dois terços de sua população “foram expulsos, tiveram a propriedade tomada, centenas de povoados foram destruídos, uma sociedade inteira obliterada” (Said, 2000, p. 183).⁵

Aqui se percebe uma dimensão relevante das disputas sobre a memória e a identidade, que é a sua dimensão propriamente política, a ser abordada na próxima seção deste artigo. Por ora, e a título de conclusão desta parte do trabalho, cabe levantar uma última questão: as narrativas da memória e da identidade constituem mecanismos capazes de, efetivamente, fornecer a tão almejada proteção e segurança em face da devastação proporcionada pelo decurso do tempo?

O problema, para o qual se deve chamar a atenção, é o de que o processo de construção das narrativas da memória e da identidade se encontra, ele próprio, submetido ao ritmo acelerado que permeia o presente. Numa época em que se anuncia ou se reclama, como diz Hartog (2006, p. 268), “memórias de tudo”, vivenciamos um certo paradoxo, na medida em que também a memória – que deveria permanecer e durar – se perde e se esvanece rápida e aceleradamente.

Dito de outro modo, se o próprio presente se torna, instantaneamente, memória – ou, de forma inversa, se a memória se “presentifica” – onde estaria o “lu-

⁴ No conto, o próprio Jorge Luis Borges, mais velho, encontra a si mesmo, muitos anos mais novo, no decorrer de um passeio na cidade de Boston, Estados Unidos. Durante o inusitado diálogo entre os dois, o mais velho afirma: “meu sonho já durou setenta anos. Afinal, ao recordar, não existe ninguém que não se encontre consigo mesmo” (Borges, 2009, p. 9).

⁵ Ainda de acordo com Said, “os palestinos nunca receberam sequer o mínimo reconhecimento da enorme injustiça que foi feita a eles, muito menos tiveram a possibilidade de reclamar contra Israel por compensações materiais pela propriedade tomada, as pessoas mortas, as casas demolidas, a água tomada, os prisioneiros detidos e assim por diante. [...] O que me parece mais significativo é a recusa da narrativa oficial de Israel em reconhecer a cumplicidade e a responsabilidade do Estado pela expropriação da Palestina. Por anos e anos, uma intensa campanha para naturalizar uma versão da narrativa heroica de repatriação e justiça de Israel obliterou qualquer possibilidade de uma narrativa palestina [...]” (Said, 2000, p. 183-184).

gar seguro”, expressão da estabilidade e da permanência que tanto se procura? Nesse ponto, há de se atribuir razão a Bauman (2003, p. 47), quando menciona que não mais podemos supor que a sociedade tem “uma longa memória”. Também essa certeza se foi e, em seu lugar, instaura-se uma “memória breve”, isto é, uma memória efêmera e incerta, que passa e que logo será substituída. Nas palavras de François Hartog,

Após as catástrofes do século XX, as numerosas rupturas, as fortes acelerações tão perceptíveis na experiência do tempo vivido, nem o surgimento da memória nem o do patrimônio são surpreendentes. [...] Em compensação, o que distingue o crescimento patrimonial contemporâneo dos precedentes é a rapidez de sua extensão, a multiplicidade de suas manifestações e seu caráter fortemente presentista, quando o presente tomou uma extensão inédita. [...] enfim, este patrimônio é ele mesmo trabalhado pela aceleração: é preciso fazer rápido antes que seja muito tarde, antes que a noite caia e o hoje tenha desaparecido completamente. Que ela se manifeste como demanda, se afirme como dever ou se reivindique como direito, a memória vale, no mesmo movimento, como uma resposta ao presentismo e como um sintoma deste último (Hartog, 2006, p. 272).

Em suma, memória e identidade se articulam e emergem, paradoxalmente, como resposta e como sintoma desse novo regime de historicidade, a que Hartog chama de presentismo. Cultiva-se a memória como forma de se construir identidades e lugares compartilhados, mas, ao mesmo tempo, essa se demonstra uma tarefa de proveitos incertos, pois a própria memória e a identidade se encontram submetidas ao ritmo acelerado do presente e, nesse sentido, constantemente ameaçadas pela insegurança existencial à qual deveriam enfrentar e superar. Talvez decorra daí o fundamentalismo que tanto caracteriza as referências identitárias e as comunidades de memória na sociedade contemporânea. A tentativa de se fechar em torno de uma unidade homogênea, sectária e excludente, pode ser vista como um recurso radical e desesperado de proteção da memória e da identidade, últimos baluartes da segurança e da estabilidade no mundo contemporâneo.

Justiça social, memória e identidade

Identidade e memória constituem elementos complementares, duas faces de uma mesma moeda.⁶

De fato, a memória é um dos principais mecanismos de construção de identidades, no sentido de que, muitas vezes, relações identitárias se estabelecem em torno de narrativas comuns do passado, tais como mitos de fundação de um país, tradições religiosas e episódios históricos marcantes, como a escravidão ou a migração forçada de um povo.

Nesse sentido, a identidade é uma representação discursiva, isto é, uma narrativa construída socialmente a partir de determinadas escolhas, conflitos e pressões sociais, que implicam a atribuição de maior ou menor relevância a alguns fatores em detrimento de outros. Trata-se de um processo intersubjetivo de atribuição de visibilidade – e, no mesmo passo, de invisibilidade – a parte de nossa história pessoal ou coletiva.

Surgem, assim, os tabus, os “assuntos proibidos” e outras questões e acontecimentos, individuais e coletivos, que, por motivos diversos, são relegados ao esquecimento. Sobre eles, costumamos nos silenciar, ao menos enquanto durar algum grau de consenso tácito, que confira suporte à naturalização e à predominância de determinadas narrativas sobre outras. Como afirma Luís Mauro Sá Martino,

A criação desses discursos de identidade depende de vários fatores, a começar pela memória – sem ela não há tramas narrativas, não há discurso sobre o presente. As narrativas do passado, com a participação da memória, se relacionam com as possibilidades de comunicação do presente para formar um discurso. Mas nem tudo pode ser narrado. Escolhemos contar ao interlocutor alguns fatos e esconder outros conforme a situação. Valorizamos um episódio de nossa vida – um momento de valentia, por exemplo – enquanto discretamente eliminamos outros – digamos, a falta de resistência diante de um chocolate. Às vezes, o inconsciente nos trai e dizemos algo que não deveria ser dito. Seja como for, essas narrativas vão construindo nossa imagem na mente do interlocutor. [...] A identidade, nesse ponto, aparece como um problema de comunicação (Martino, 2010, p. 11).

Decorre daí que a construção de discursos sobre a memória e a identidade sempre se vincule a propósitos e ações no presente. Na sua dimensão propriamente política, servem a justificar conceitos jurídicos, estruturas e hierarquias sociais, mascarar relações de poder e distorcer a realidade por meio de narrativas sociais seletivas, que valorizam determinados acontecimentos em detrimento de outros. Ou, ainda, em sentido

⁶ Embora, vale a ressalva, nem a problemática da memória se esgote na questão da identidade e nem “a política da identidade” se resume à constituição de narrativas da memória. Sobre os usos da memória, cf. Ricouer (2007, p. 71-104) e Todorov (2002, p. 190-201). Sobre a “política da identidade”, cf. Hobsbawm (1996) e Fraser (2003).

inverso, permitem amparar a constituição de direitos e pôr em xeque discursos e relações de poder naturalizadas, conferindo visibilidade e chamando a atenção para fatos e ações até então inquestionáveis.

Nessa linha, Daniel Aarão Reis questiona a memória que se constituiu na sociedade brasileira sobre a ditadura militar (1964-1985). Segundo o autor, foram efetuados diversos “deslocamentos de sentido” ou, ainda, esquecimentos seletivos, que permitiram ignorar, entre outros aspectos, o maciço apoio da sociedade ao golpe e ao regime militar. Em uma arquitetura simplificada da história, o regime foi identificado com a opressão, ao passo que a sociedade se colocava no papel heroico de resistência:

A sociedade se reconfigurou como tendo se oposto, sempre, e maciçamente, à ditadura, transformada em *corpo estranho*. Redesenhou-se o quadro das relações complexas entre sociedade e ditadura, que apareceu como permanentemente hostilizada pelas gentes. Construiu-se o silêncio sobre o amplo movimento de massas que [...] legitimou socialmente a vitória do golpe. Desapareceram as pontes e as cumplicidades tecidas ao longo dos anos 1970 e que, no limite, constituíram fundamentos do próprio processo de distensão, lento, seguro e gradativo. [...] Um verdadeiro achado. A sociedade brasileira não só resistira ao regime militar, como também o vencera. Difícil imaginar poção melhor para revigorar a autoestima (Reis, 2014, p. 135-136).

Assim, dizer que a identidade – e, junto a ela, a memória – é um problema de comunicação demanda reconhecer que estamos diante de uma questão, essencialmente, política. Dentre os diversos sentidos e componentes que integram essa categoria, pode-se destacar que ter uma identidade “significa aparecer: ser diferente e, por essa diferença, singular – e assim a procura da identidade não pode deixar de dividir e separar” (Bauman, 2003, p. 21).

Com efeito, a construção de uma narrativa de pertencimento baseada na memória se dá por meio da distinção entre “nós” e “eles”, entre aqueles que pertencem e se vinculam a um mesmo passado e aqueles que não guardam qualquer relação com tais elementos de significação social compartilhados. Ao se reconhecer como membros que compartilham uma memória comum ou uma mesma história, uma pessoa ou um grupo instituem, também, fronteiras simbólicas, que excluem determinadas pessoas e grupos daquele vínculo de pertencimento. Criar identidades é, em poucas palavras, instituir diferenças, que podem servir tanto à inclusão quanto à exclusão social.

Daí, então, os conflitos e os embates em torno da identidade e da memória. Nestes, o que está em

jogo não é o mero estatuto do passado, como se este fosse algo neutro, dotado de uma verdade intrínseca a ser descrita por quem quer que seja. A questão que se coloca é em torno do uso e da instrumentalização dessas narrativas no presente ou, ainda, de seus efeitos concretos em torno da formação de estruturas sociais e da constituição de “padrões institucionalizados de valoração cultural” (Fraser, 2003, p. 29) que, em maior ou menor grau, influenciam o modo como se travam as relações e as interações na sociedade contemporânea e, em particular, como se definem e se garantem direitos.

Há aqui uma relação muito próxima entre as narrativas da memória e da identidade e questões políticas de justiça social, na medida em que tais narrativas integram as estruturas simbólicas que conformam ações sociais no presente. Referindo-se ao significado e à importância dos processos de justiça de transição, Marcelo Torelly se posiciona em sentido semelhante:

A memória é ao mesmo tempo meio de significação social e temporal dos indivíduos, grupos e instituições, e daí sua grande importância na geração do senso comum. [...] Lembrar ou esquecer, individual e/ou coletivamente, implica, portanto, em alterar os elementos que dão significado e sentido ao futuro, uma vez que o que lembramos do passado é fundamental para que possamos refletir sobre quem somos no mundo e onde nos encontramos no tempo. Mais ainda: nossas lembranças configuram nossas percepções sobre o universo ao nosso redor e são determinantes para a orientação de nosso agir, pois a memória (bem como o esquecimento seletivo) contribuem para a formação de nossos juízos mesmo, como já dito, nos planos não-conscientes (Torelly, 2010, p. 107-108).

O autor aponta, ainda, que o atendimento às reivindicações relativas ao direito à memória e à justiça de transição constitui passo fundamental para a construção de um senso comum democrático, que se superponha à cultura autoritária moldada em períodos ditatoriais. Tal passo seria relevante para a constituição de instituições democráticas mais fortes, um autêntico aprendizado social, capaz de consolidar “uma narrativa (mesmo que tardia) de igualdade perante a lei” (Torelly, 2010, p. 108).

De forma similar, a partir de dados empíricos, Olsen *et al.* (2009) concluem que os processos de justiça de transição – notadamente, quando são adotados, em conjunto, mecanismos como anistia, julgamentos e comissões de verdade – contribuem para aprimorar a democracia e os direitos humanos:

[...] identificamos os dois conjuntos de mecanismos com maior probabilidade de aprimorar a democra-

cia e os direitos humanos: *juízos* e *anistias*; ou *juízos*, *anistias* e *comissões de verdade*. Nosso argumento é, portanto, que o equilíbrio é crucial. Os juízos são essenciais para garantir a responsabilização devida pelas violações dos direitos humanos e para construir instituições democráticas mais fortes. Considerações pragmáticas, porém, impossibilitam que todos os autores de tais violações sejam julgados. Portanto, existe um equilíbrio entre os imperativos jurídicos e as considerações políticas e econômicas. As anistias limitam o número de juízos, sem necessariamente promover a cultura da impunidade. As comissões de verdade têm uma menor probabilidade de prejudicar a agenda democrática e dos direitos humanos quando acompanhadas por juízos e anistias (Olsen *et al.*, 2009, p. 166-167).

Embora tais conclusões devam ser tomadas com algum grau de ponderação, haja vista a imprevisibilidade que marca qualquer ação política, de modo que não há como se prever, efetivamente, quais serão as consequências da adoção de medidas de justiça de transição em um dado país, o fato é que as narrativas sobre a memória constituem elementos, que, em maior ou menor grau, influenciam, determinam e moldam ações e instituições sociais no presente.⁷

Nesse contexto, os discursos sobre a memória e a identidade devem ser vistos sob um ponto de vista pragmático, destacando-se o modo pelo qual são instrumentalizados pelos diversos atores sociais na prática política. Além disso, é importante considerar os mecanismos por meio dos quais determinadas narrativas são naturalizadas e, nesse sentido, ganham preponderância sobre outras.

Por isso, os conflitos sobre o passado não podem ser situados apenas como um confronto entre distintas narrativas da memória e da identidade. A sua adequada compreensão demanda, também, suscitar o aspecto mais “processual” da questão, que coloca em xeque não tanto o “conteúdo” de uma dada narrativa (opondo a esta uma versão alternativa), mas, sim, os processos sociais de construção de “verdades”, que permitem conferir maior ou menor legitimidade e visibilidade a um dado discurso.

O ponto é que, como toda representação social, a memória e a identidade não se constituem apenas no âmbito institucional. Os juízos e os expurgos de membros de regimes autoritários e a constituição de

comissões da verdade, por exemplo, são elementos importantes, porém, a construção de um “senso comum democrático”, a definição de narrativas alternativas ou de uma nova “verdade histórica” transcende, em muito, as decisões tomadas nesses espaços. Em última instância, o próprio conflito sobre a memória e a identidade vai muito além de qualquer espaço institucional.

As representações sociais se constituem em diversas esferas e a partir das mais variadas relações sociais. A família, a escola e as universidades – e todas as relações que nelas se travam – constituem, por exemplo, locais privilegiados de reprodução social. A preservação e a afirmação seletiva da memória se dão, também, nos museus e monumentos, nas celebrações públicas, na definição de nomes de ruas e, ainda, nos atos estatais ou de organizações internacionais que reconhecem e conferem o qualificativo de patrimônio histórico ou da humanidade a determinados bens materiais e imateriais.

Numa sociedade dita informacional, no entanto, não há como ignorar o papel decisivo desempenhado pela mídia nos processos de atribuição de legitimidade, visibilidade e relevância às narrativas da memória e da identidade. Afinal, se a identidade é um problema de comunicação e se ter uma identidade significa, de algum modo, aparecer e instituir, publicamente, diferenças, tal processo, necessariamente, passa e depende da arena midiática, esfera central de representação política nas sociedades contemporâneas (Miguel, 2003). Como bem coloca Castells,

Pelo que mostram os estudos empíricos, a mídia não é uma variável independente na indução de comportamentos. Suas mensagens, explícitas ou subliminares, são trabalhadas, processadas por indivíduos localizados em contextos sociais específicos, dessa forma modificando o efeito pretendido pela mensagem. Mas os meios de comunicação, em especial a mídia audiovisual de nossa cultura, representam de fato o material básico dos processos de comunicação. Vivemos em um ambiente de mídia, e a maior parte de nossos estímulos simbólicos vem dos meios de comunicação (Castells, 2009, p. 421).

Não seria demais dizer, nesse contexto, que as mensagens transmitidas pela mídia, dada a sua centralidade e seu largo poder de disseminação e difusão, e na medida em que se submetem a um processo hermenêutico de recepção pelos indivíduos, são por estes apropriadas

⁷ No plano individual, a controversa discussão sobre o “direito ao esquecimento” – assim entendido a pretensão de que um acontecimento da vida de um sujeito não seja rememorado na esfera pública – põe em questão, justamente, o impacto de uma dada narrativa da memória sobre ações e interações sociais no presente. Assim, por exemplo, a participação em um delito no passado, exposto em um programa de TV ou em páginas na internet, pode, entre outros embaraços, dificultar a obtenção de um emprego nos dias hoje. O tema já foi objeto de decisões do Superior Tribunal de Justiça e, atualmente, aguarda a definição de parâmetros pelo Supremo Tribunal Federal, notadamente em relação ao conflito com outros direitos fundamentais, como a liberdade de expressão.

e incorporadas “na própria compreensão que têm de si mesmos” (Thompson, 2008, p. 45). De forma mais precisa,

Ao alterar a compreensão do lugar e do passado, o desenvolvimento dos meios de comunicação modificou o sentido de pertencimento dos indivíduos – isto é, a compreensão dos grupos e das comunidades a que eles sentem pertencer. Esta compreensão provém, até certo ponto, de um sentimento de partilha de uma história e de um lugar comuns, de uma trajetória comum no tempo e no espaço. Mas à medida que nossa compreensão do passado se torna cada vez mais dependente da mediação das formas simbólicas, e a nossa compreensão do mundo e do lugar que ocupamos nele vai se alimentando dos produtos da mídia, do mesmo modo a nossa compreensão dos grupos e comunidades com que compartilhamos um caminho comum através do tempo e do espaço, uma origem e um destino comuns, também vai sendo alterada: sentimo-nos pertencentes a grupos e comunidades que se constituem em parte através da mídia (Thompson, 2008, p. 39).

Eis, então, um elemento característico das narrativas da memória e da identidade na sociedade da informação, muitas vezes ignorado nas análises sobre o tema: o fato de serem representações sociais, fortemente, mediadas e influenciadas pelos meios de comunicação. Ou, ainda, discursos que se constituem e se alimentam das mensagens e do material simbólico fornecido pela mídia.

Retomando o exemplo da memória sobre a ditadura militar no Brasil, Biroli (2009) demonstra, a partir da análise de reportagens de jornais e revistas publicadas entre 1984 e 2004, de que maneira a mídia construiu a memória de sua própria atuação no golpe de 1964 e na ditadura militar, em geral se colocando como vítima da repressão ou como artífice da resistência e silenciando quanto aos episódios de apoio e colaboracionismo ao regime. Tal narrativa histórica é ainda muito forte e presente no senso comum a respeito do assunto. Basta lembrar que, somente em 2013, o jornal *O Globo* reconheceu, publicamente, ter apoiado o golpe de 1964, o qual, aliás, foi retratado como “Revolução” nas páginas do jornal durante muitos anos⁸.

Assim, o próprio conflito em torno da memória e do passado pode ser visto como uma luta pela atribuição de visibilidade – necessariamente, midiática – a uma dada narrativa. Como explica Thompson,

Obter visibilidade através da mídia é ganhar um tipo de presença ou de reconhecimento no espaço público, que pode ajudar a chamar a atenção para a situação de alguém ou para o progresso de uma causa. Mas, igualmente, a incapacidade de conseguir visibilidade através da mídia pode condenar uma pessoa à obscuridade – e, no pior dos casos, pode levar a uma espécie de morte por omissão. Por isso, não é surpreendente que as lutas pela visibilidade tenham assumido tamanha importância nas sociedades atuais. A visibilidade mediada não é apenas um veículo por meio do qual os aspectos da vida social e política são levados ao conhecimento dos outros: ele se tornou o principal meio pelo qual as lutas sociais e políticas são articuladas e realizadas (Thompson, 2005, p. 49).

A eficácia dessa luta, por isso, torna-se dependente da representação dessas narrativas no âmbito dos meios de comunicação. Uma comissão da verdade, por exemplo, pode restabelecer ou resgatar uma memória alternativa sobre o passado ditatorial de um país. Porém, o acesso do público a essa versão e a própria credibilidade de tal comissão será construída, em boa parte, na e pela mídia. A esfera decisória institucional, nesse sentido, encontra-se, ela própria, submetida a uma lógica imposta pelos meios de comunicação, os quais, junto ao poder de representar e difundir o conteúdo de decisões institucionais, detêm, também, o poder de influenciar o próprio desenrolar do processo decisório.

Em suma, numa sociedade cujas relações são, fortemente, mediadas pelos meios de comunicação, há de se levar em conta o fato de que os “textos da mídia, especialmente do cinema e da televisão, podem se tornar a origem da maneira como pensamos sobre nós mesmos” (Martino, 2010, p. 60) e de que o processo de naturalização de versões e verdades sobre a história passa, inexoravelmente, pelas instituições midiáticas⁹.

⁸ O editorial foi publicado na edição de 31/08/2013. Vale a pena transcrever a seguinte passagem: “a lembrança é sempre um incômodo para o jornal, mas não há como refutá-la. É História. O GLOBO, de fato, à época, concordou com a intervenção dos militares, ao lado de outros grandes jornais, como “O Estado de S. Paulo”, “Folha de S. Paulo”, “Jornal do Brasil” e o “Correio da Manhã”, para citar apenas alguns. Fez o mesmo parcela importante da população, um apoio expresso em manifestações e passeatas organizadas em Rio, São Paulo e outras capitais. [...] Naquele contexto, o golpe, chamado de “Revolução”, termo adotado pelo GLOBO durante muito tempo, era visto pelo jornal como a única alternativa para manter no Brasil uma democracia. Os militares prometiam uma intervenção passageira, cirúrgica. Na justificativa das Forças Armadas para a sua intervenção, ultrapassado o perigo de um golpe à esquerda, o poder voltaria aos civis. [...] À luz da História, contudo, não há por que não reconhecer, hoje, explicitamente, que o apoio foi um erro, assim como equivocadas foram outras decisões editoriais do período que decorreram desse desacerto original. A democracia é um valor absoluto. E, quando em risco, ela só pode ser salva por si mesma” (O Globo Online, 2013).

⁹ Como bem ressaltou Patricia Tappatá de Valdez, diretora da organização “Memoria Abierta”, ao comentar sobre a disponibilização de um acervo on-line de mais de 450 filmes sobre a ditadura militar na Argentina: “o cinema é uma linguagem e um veículo de transmissão privilegiado porque recolhe elementos do trauma pessoal e social, do drama institucional e político que passam então a formar conteúdos da memória e da cultura coletiva de uma sociedade. [...] Os argentinos, para explicarmos a nós mesmos o que aconteceu, baseamos parte de nosso conhecimento dos fatos nesses filmes em que o material de época, a alegoria e a ficção se misturam, e assim nos oferecem perspectivas, versões e representações desse passado” (Mota, 2011, p. E18).

Nesse cenário, tem-se que os embates em torno do passado e das narrativas da memória e da identidade não se travam apenas nos espaços institucionais. Por isso, problematizar a atuação da mídia ou, ainda, levar em conta a sua decisiva influência na conformação das narrativas da memória e da identidade constitui passo essencial para a compreensão do caráter complexo e multifacetado de seus usos políticos, do modo como se constituem e, enfim, das condições de possibilidade de sua articulação com a realização da justiça social.

Conclusão

Pensar e compreender as narrativas da memória e da identidade no contexto de uma sociedade da informação pressupõe levar em conta duas dimensões centrais: a dimensão existencial e a dimensão política.

A primeira enfatiza a intrínseca relação entre o atual culto à memória, os acentuados conflitos em torno do reconhecimento das diferenças e uma sociedade cujas relações sofrem modificações intensas, motivadas, entre outros aspectos, por uma revolução tecnológica, que amplia a velocidade dos acontecimentos, reduz distâncias, desterritorializa as culturas e dissolve os mecanismos tradicionais de orientação e significação social.

Nesse contexto, o apego e o culto à identidade e à memória têm por fim uma busca por segurança, um apoio firme numa época em que tudo que é sólido parece, verdadeiramente, desmanchar-se no ar. Trata-se de mecanismos que permitem a atribuição de sentidos duradouros e estáveis ao mundo. Pertencer a uma comunidade de memória – a uma religião, a uma etnia, a um país ou a uma nação – e dela fazer parte ontem e hoje é uma forma de compreender a nossa situação no presente, de obter um senso coletivo de pertencimento, conferir familiaridade ao lugar em que se vive e, dessa maneira, escapar dos labirintos e dos riscos da insegurança existencial que marca a sociedade contemporânea.

O problema é o de que também as narrativas da memória se encontram submetidas ao ritmo acelerado do presente. Por isso, torna-se cada vez mais difícil se referir a uma “memória longa”, apta a se constituir, de fato, como uma referência de segurança e estabilidade. Em resposta à tamanha volatilidade, surgem identidades sectárias, fundadas em rígidas fronteiras simbólicas, que têm por efeito principal o estabelecimento de medidas de exclusão de todos aqueles que não integram uma dada comunidade de memória.

Por outro lado, o modo pelo qual se constituem, seletivamente, as narrativas da memória e da identidade, assim como a sua constante instrumentalização no pre-

sente, nos remete a uma dimensão propriamente política, no bojo da qual são moldados e conformados direitos, conceitos jurídicos, estruturas e ações sociais, pondo-se em questão as relações dessas narrativas com o embate em torno da justiça social. A dinâmica própria da política da identidade e da memória se caracteriza pelo binômio visibilidade/invisibilidade ou, ainda, pelos processos sociais de atribuição de legitimidade, relevância e preponderância de determinadas narrativas sobre outras.

Tal política da visibilidade transcende qualquer espaço institucional, sendo especialmente relevante o papel desempenhado pelos meios de comunicação, dada a sua imensa capacidade de disseminar mensagens e formas simbólicas. Estas constituem o material básico em torno do qual se consolidam e se naturalizam determinadas narrativas da memória e da identidade na sociedade contemporânea.

Ao final, resta a percepção de que, nesta “era da informação”, a política da memória e da identidade segue por caminhos tortuosos e incertos, como um pêndulo que se movimenta entre dois extremos, não necessariamente incompatíveis entre si: de um lado, uma pretensão de segurança e estabilidade e, de outro, as condições de possibilidade de realização da justiça social. O desafio que se coloca não é o de, simplesmente, optar por um dos dois lados, mas, sim, o de vê-los e situá-los em uma tensão produtiva, que nos permita tematizar os excessos, reconhecendo e procurando identificar, em cada momento e em cada contexto, as perspectivas mais consentâneas com a democracia e a inclusão social.

Referências

- BAUMAN, Z. 2003. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 141 p.
- BIROLI, F. 2009. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia: sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004. *Varia Historia*, 25(41):269-291.
<https://doi.org/10.1590/S0104-87752009000100014>
- BORGES, J.L. 2009. O outro. In: J.L. BORGES, *O livro de areia*. São Paulo, Companhia das Letras, p. 7-16.
- CASTELLS, M. 2009. *A sociedade em rede*. 6ª ed., São Paulo, Paz e Terra, 698 p.
- CORDONNIER, L. 2011. Consumidor trabalhador. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, jun., p. 38.
- FRASER, N. 2003. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: N. FRASER; A. HONNETH, *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. Londres, Verso, p. 7-109.
- HARTOG, F. 2006. Tempo e patrimônio. *Varia Historia*, 22(36):261-273.
<https://doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>
- HOBBSBAWN, E. 1996. Identity Politics and the Left. *New Left Review*, 217:38-47.
- MARTINO, L.M.S. 2010. *Comunicação e identidade: quem você pensa que é?* São Paulo, Paulus, 220 p.

- MARX, K.; ENGELS, F. 2006. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo, Global, 123 p.
- MIGUEL, L.F. 2003. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, **18**(51):123-140.
<https://doi.org/10.1590/S0102-69092003000100009>
- MOTA, D. 2011. Acervo on-line reúne visões sobre a ditadura argentina. *Folha de S. Paulo*. Ilustrada, São Paulo, 2 jul.
- O GLOBO ONLINE, O. 2013. Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604#ixzz2v7Lg7slv>. Acesso em: 13/10/2016.
- OLSEN, T.; PAYNE, L.; REITER, A. 2009. Equilibrando julgamentos e anistias na América Latina: perspectivas comparada e teórica. *Revista de Anistia Política e Justiça de Transição*, **2**:152-175.
- REIS, D.A. 2014. *Ditadura e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 191 p.
- RICOEUR, P. 2007. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, Unicamp, 536 p.
- SAID, E. 2000. Invention, memory, and place. *Critical Inquiry*, **26**:175-192.
<https://doi.org/10.1086/448963>
- THOMPSON, J.B. 2008. *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. 10ª ed., Petrópolis, Vozes, 261 p.
- THOMPSON, J.B. 2005. The new visibility. *Theory, Culture & Society*, **22**(6):31-51. <https://doi.org/10.1177/0263276405059413>
- TODOROV, T. 2002. *Memoria del mal, tentación del bien: indagación sobre el siglo XX*. Barcelona, Península, 384 p.
- TORELLY, M.D. 2010. Justiça transicional, memória social e senso comum democrático: notas conceituais e contextualização do caso brasileiro. In: B. SANTOS et al (org.), *Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília, Ministério da Justiça, p. 105-123.

Submetido: 24/10/2016
Aceito: 17/03/2017